

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS.



"PROJETO DE LEI Nº 437 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993, QUE "CRIA, DEFINI O IMÓVEL E AUTORIZA' CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO AO CONSUMIDOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS - CEAPA."

PARECER E VOTO DO RELATOR

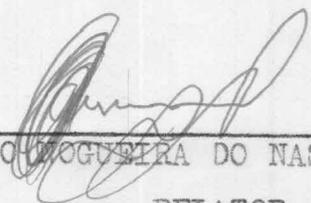
A Comissão de Obras e Serviços Públicos é contrária à aprovação do Projeto, considerando que o local da construção é totalmente inviável, o custo da mesma será altíssimo e também os laudos apresentados não concluem pela viabilidade do mesmo.

Havemos de considerar por fim, que já existe a Lei Municipal nº 335 de 30 de setembro de 1991, que já especifica o local para esta obra.

Assim sendo, somos de parecer contrário à a aprovação do Projeto.

É nosso Parecer.

Sala das Sessões em, 20 de abril de 1993 .


JOÃO ROGUEIRA DO NASCIMENTO

RELATOR

PROC. 023/93
FOH 020
§

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS.

"PROJETO DE LEI Nº 437 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993, QUE "CRIA, DEFINI O IMÓVEL E AUTORIZA" CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO AO CONSUMIDOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS - CEAPA."

PARECER E VOTO DO RELATOR

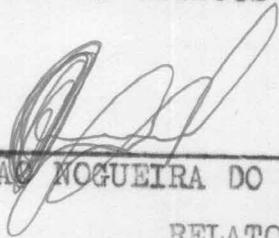
A Comissão de Obras e Serviços Públicos é contrária à aprovação do Projeto, considerando que o local da construção é totalmente inviável, o custo da mesma será altíssimo e também os laudos apresentados não concluem pela viabilidade do mesmo.

Havemos de considerar por fim, que já existe a Lei Municipal nº 335 de 30 de setembro de 1991, que já especifica o local para esta obra.

Assim sendo, somos de parecer contrário à a provação do Projeto.

É nosso Parecer.

Sala das Sessões em, 20 de abril de 1993 .



JOÃO NOGUEIRA DO NASCIMENTO

RELATOR

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS.

PROC. 043/93
FOLH 020

"PROJETO DE LEI Nº 437 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993, QUE "CRIA, DEFINI O IMÓVEL E AUTORIZA" CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO AO CONSUMIDOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS - CEAPA."

PARECER E VOTO DO RELATOR

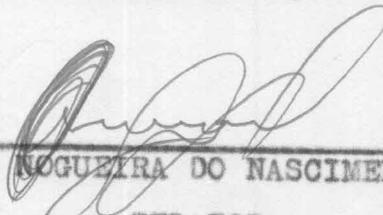
A Comissão de Obras e Serviços Públicos é contrária à aprovação do Projeto, considerando que o local da construção é totalmente inviável, o custo da mesma será altíssimo e também os laudos apresentados não concluem pela viabilidade do mesmo.

Havemos de considerar por fim, que já existe a Lei Municipal nº 335 de 30 de setembro de 1991, que já especifica o local para esta obra.

Assim sendo, somos de parecer contrário à a aprovação do Projeto.

É nosso Parecer.

Sala das Sessões em, 20 de abril de 1993 .


JOÃO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
RELATOR

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 08 AF 107 cont
Em: 26 / 04 / 93

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PRÓC. 023/93
020
8

"PROJETO DE LEI Nº 437 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993, QUE "CRIA, DEFINI O IMÓVEL E AUTORIZA" CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO AO CONSUMIDOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS - CEAPA."

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 001

A Comissão de Obras e Serviços Públicos é contrária à aprovação do Projeto, considerando que o local da construção é totalmente inviável, o custo da mesma será altíssimo, e também os laudos apresentados não concluem pela viabilidade do mesmo.

Havemos de considerar por fim, que já existe a Lei Municipal nº 335 de 30 de setembro de 1991 que já especifica o local para esta obra.

Assim sendo, somos de parecer contrário à a aprovação do Projeto.

É nosso Parecer.

Sala das sessões em, 20 de abril de 1993 .

Daniel Heringer
DANIEL HERINGER

PRESIDENTE

João Vitorino do Nascimento
JOÃO VITORINO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO

Élio Alves de Souza
ÉLIO ALVES DE SOUZA

MEMBRO

PROC. 073
FOIH 020
81
FU

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 08 Af / 07 cont
Em: 26 / 04 / 93

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

"PROJETO DE LEI Nº 437 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993, QUE "CRIA, DEFINI O IMÓVEL E AUTORIZA" CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO AO CONSUMIDOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS - CEAPA."

PARECER E VOTO DA COMISSÃO 001

A Comissão de Obras e Serviços Públicos é contrária à aprovação do Projeto, considerando que o local da construção é totalmente inviável, o custo da mesma será altíssimo, e também os laudos apresentados não concluem pela viabilidade do mesmo.

Havemos de considerar por fim, que já existe a Lei Municipal nº 335 de 30 de setembro de 1991 que já especifica o local para esta obra.

Assim sendo, somos de parecer contrário à a provação do Projeto.

É nosso Parecer.

Sala das sessões em, 20 de abril de 1993 .

Daniel Heringer
DANIEL HERINGER

PRESDENTE

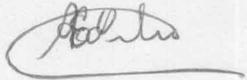
João Nogueira do Nascimento
JOÃO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO

Élio Alves de Souza
MEMBRO

À Plenário

Segue o presente processo,
para votação única do parecer

23-04-93



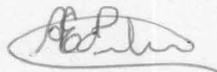


À
Sessão Legislativa, segue o presente P/
providências em 28/04/93


João Nogueira do Nascimento
Vereador - PSDB

A Comissão de Orçamento e Finanças.
Segue o presente processo para da
parecer.

27-04-93.



Estado de Rondônia.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Valdiney S. Moitinho

Presidente da Comissão Permanente de

Orçamento e Finanças

no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno.

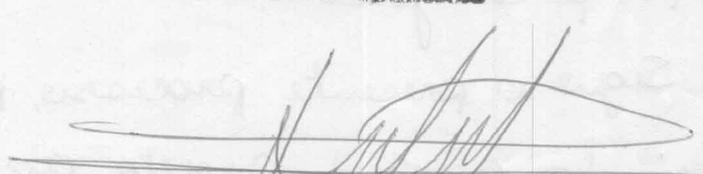
RESOLVE designar o Vereador

membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Proj. Lei n. 437/93.

Sala das Reuniões das Comissões Permanen
tes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

em 27 de Abril de 1993.

Presidente das Comissões


Valdiney Santos Moitinho
Vereador - PTB

PRO- 03/93
FOI 099
§

COMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE

"PROJETO DE LEI Nº 437 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993, QUE, "CRIA, DEFINI O IMÓVEL E AUTORIZA CONSTRUÇÃO DO ABASTECIMENTO AO CONSUMIDOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS - CEAPA."

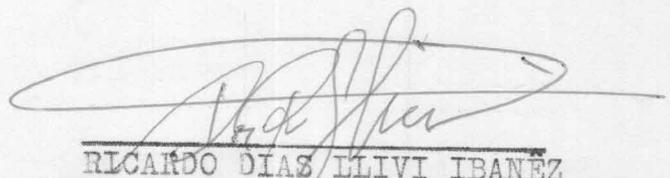
PARECER E VOTO DO RELATOR

Considerando que já existe uma Lei Municipal que denomina o local para esta obra, considerando ainda que, o custo da mesma será alto, e que o local é inviável para este empreendimento.

Este relator é contrário à aprovação do referido Projeto de Lei.

É nosso Parecer.

Sala das sessões em, 20 de abril de 1993 .



RICARDO DIAS ELIVI IBANEZ

RELATOR

COMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE

PRO: 073/93

FC: 092

"PROJETO DE LEI Nº 437 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993, QUE, "CRIA, DEFINI O IMÓVEL E AUTORIZA CONSTRUÇÃO DO ABASTECIMENTO AO CONSUMIDOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS - CEAPA."

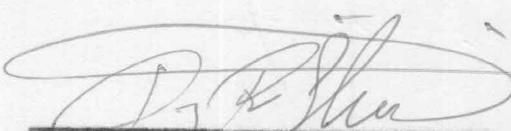
PARECER E VOTO DO RELATOR

Considerando que já existe uma Lei Municipal que denomina o local para esta obra, considerando ainda que, o custo da mesma será alto, e que o local é inviável para este empreendimento.

Este relator é contrário à aprovação do referido Projeto de Lei.

É nosso Parecer.

Sala das sessões em, 20 de abril de 1993 .


RICARDO DIAS LLIVI IBANÉZ

RELATOR

PROC. 075/31
FOLHA 022
8

COMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE

"PROJETO DE LEI Nº 437 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993, QUE, "CRIA, DEFINI O IMÓVEL E AUTORIZA CONSTRUÇÃO DO ABASTECIMENTO AO CONSUMIDOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS - CEAPA."

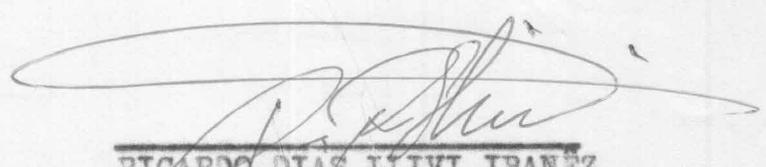
PARECER E VOTO DO RELATOR

Considerando que já existe uma Lei Municipal que denomina o local para esta obra, considerando ainda que, o custo da mesma será alto, e que o local é inviável para este empreendimento.

Este relator é contrário à aprovação do referido Projeto de Lei.

É nosso Parecer.

Sala das sessões em, 20 de abril de 1993 .



RICARDO DIAS LLIVI IBANEZ

RELATOR



APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 08 AF / 06 cont.
Em: 26 / 04 / 93

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº 437 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.993.

"CRIA, DEFINE O IMÓVEL E AUTORIZA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO AO CONSUMIDOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS-CEAPA"

PARECER E VOTO DA COMISSÃO nº 001

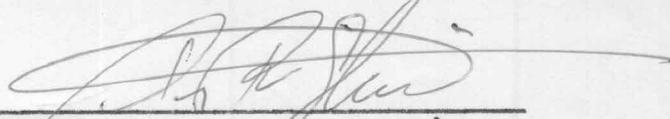
Sabedores somos, da importância da construção do CEAPA, em nosso Município. Porém este Projeto é inviável, pois refere-se a uma área inadequada.

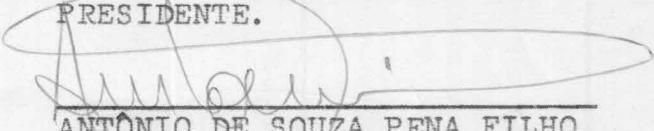
Sabemos ainda que já existe uma Lei Municipal que denomina o local para esta obra.

Razões pelas quais, somos de parecer contrário à aprovação deste Projeto.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 20 de abril de 93


RICARDO DIAS LLAVI IBANÉZ
PRESIDENTE.


ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO
SECRETÁRIO.

JOSÉ CORDEIRO NETO
MEMBRO.

PROC. 013/93
FOLHA 023
8

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 08 AC / 06 cont
26 / 04 / 93

PROJETO DE LEI Nº 437 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.993.

"CRIA, DEFINE O IMÓVEL E AUTORIZA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO AO CONSUMIDOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS-CEAPA"

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 001

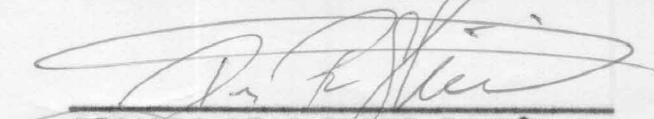
Sabedores somos, da importância da construção do CEAPA, em nosso Município. Porém este Projeto é inviável, pois refere-se a uma área inadequada.

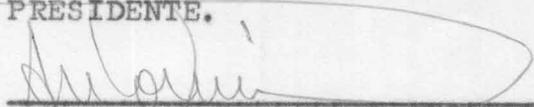
Sabemos ainda que já existe uma Lei Municipal que denomina o local para esta obra.

Razões pelas quais, somos de parecer contrário à aprovação deste Projeto.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 20 de abril de 93


RICARDO DIAS LLIVI IBANÉZ
PRESIDENTE.


ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO
SECRETÁRIO.

JOSÉ CORDEIRO NETO
MEMBRO.

PROC. 073/92
FOLHA 024

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 437 DE 26 DE FEVEREIRO/1993

"CRIA, DEFINE O IMÓVEL E AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO AO CONSUMIDOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS-CEAPA".

PARECER E VOTO DO RELATOR

Analisamos os pareceres anteriores, concluímos que os mesmos têm seus fundamentos, pois o referido Projeto de Lei é inviável, devendo ser reprovado.

É nosso Parecer, contrário ao mesmo.

Sala das Comissões em, 27 de abril de 1.993 .


VALDINEY SANTOS MOTINHO

RELATOR

PRO 023/93
FOI 029
8

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 437 DE 26 DE FEVEREIRO/1993

"CRIA, DEFINE O IMÓVEL E AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO AO CONSUMIDOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS-CEAPA".

PARECER E VOTO DO RELATOR

Analisamos os pareceres anteriores, concluímos que os mesmos têm seus fundamentos, pois o referido Projeto de Lei é inviável, devendo ser reprovado.

É nosso Parecer, contrário ao mesmo.

Sala das Comissões em, 27 de abril de 1.993 .


VALDINEY SANTOS MOTINHO

RELATOR

PRO. 023/93
FOLH. 024
8

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 437 DE 26 DE FEVEREIRO/1993

"CRIA, DEFINE O IMÓVEL E AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO AO CONSUMIDOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS-GEAPA".

PARECER E VOTO DO RELATOR

Analisamos os pareceres anteriores, concluímos que os mesmos têm seus fundamentos, pois o referido Projeto de Lei é inviável, devendo ser reprovado.

É nosso Parecer, contrário ao mesmo.

Sala das Comissões em, 27 de abril de 1.993 .



VALDINEY SANTOS MOTINHO
RELATOR

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 14 / 14
n.º 03 / 05 / 93

PROC. 023/93
FOLH 25
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 437 DE 26 DE FEVEREIRO/1993

"CRIA, DEFINE O IMÓVEL E AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO AO CONSUMIDOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS-CEAPA".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 020

Nós membros da Comissão acima mencionada, somos de parecer contrário à aprovação do Projeto em questão, pelas razões já expostas nos pareceres anteriores, que já expressaram a sua inviabilidade.

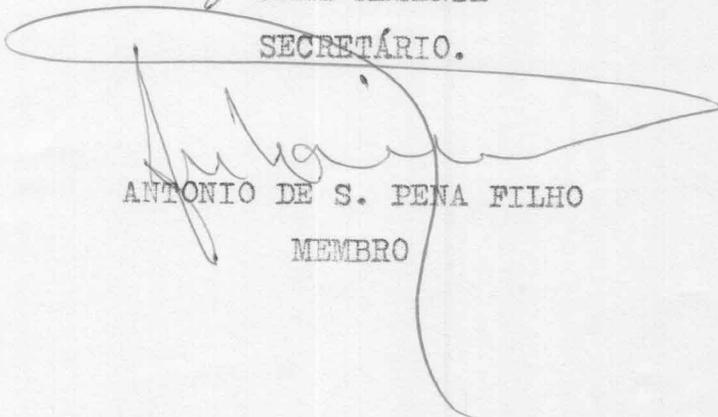
Sala das Comissões em, 27 de abril de 1.993 .



VALDINEY SANTOS MOITINHO
PRESIDENTE



BRAZ RESENDE
SECRETÁRIO.



ANTONIO DE S. PENA FILHO
MEMBRO

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA

01º ORUM 14 / 1993
"03 / 05 / 93"

PROC. 07372
FOI H 025

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 437 DE 26 DE FEVEREIRO/1993

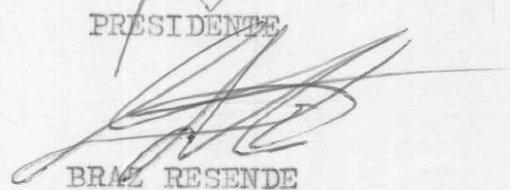
"CRIA, DEFINE O IMÓVEL E AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO AO CONSUMIDOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS-CEAPA".

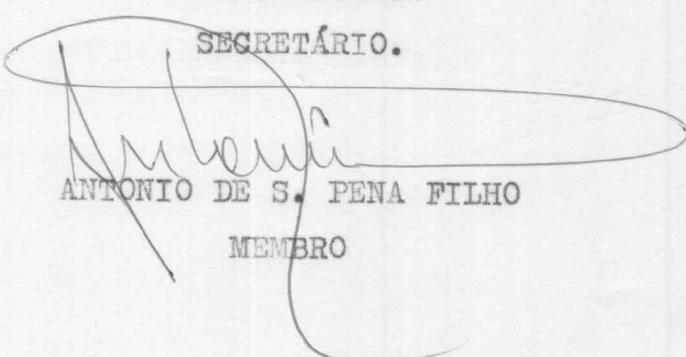
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 022

Nós membros da Comissão acima mencionada, somos de parecer contrário à aprovação do Projeto em questão, pelas razões já expostas nos pareceres anteriores, que já expressaram a sua inviabilidade.

Sala das Comissões em, 27 de abril de 1.993 .


VALDINEY SANTOS MOITINHO
PRESIDENTE


BRAZ RESENDE
SECRETÁRIO.


ANTONIO DE S. PENA FILHO
MEMBRO

PROC. 02-3/73
FOLHA 026
8

A Serenidade Legislativa,
Segue o presente processo
p/ arquivar a uma vez que
foi encaminhado cópia
ao executivo, através do
ofício nº 242/93

Em 11-05-93

Rodriguez
Ronan Rodrigues Reis
Chefe do Gabinete
Port 050 - LMOPO - RO - 93